

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER JUDICIÁRIO****TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO****1. Do Objeto**

1.1. O objeto deste Termo de Referência consiste na aquisição de materiais de escritórios para o corpo funcional da Funpresp-Jud, incluindo itens com especificação ergonômica e de informática, visando a adequação dos estações de trabalho à natureza do trabalho para a preservação da saúde e da integridade dos empregados e o desempenho a contento de suas atribuições.

2. Da Justificativa para Contratação/Aquisição

2.1. A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de adequar:

2.1.1. O quantitativo de materiais de escritórios necessários ao atual corpo funcional da Funpresp-Jud, considerando a recente ampliação de quadro e a implementação do modelo híbrido de trabalho, que demandará a realização constante de reuniões e encontros de trabalho simultâneos de forma presencial e remota, demandando assim, o uso de câmeras e fones de ouvidos.

2.1.2. Aspectos ergonômicos relacionados ao trabalho essencialmente administrativo, realizados sentados, que exigem ajustes posturais por meio da disponibilização de equipamentos adaptáveis à natureza do trabalho que contribuam para a preservação da saúde e da integridade dos colaboradores.

3. Do Objetivo

3.1. O objetivo com a contratação objeto deste Termo de Referência é a aquisição de materiais de escritórios que atendam a demanda do atual corpo funcional, bem como, que estejam ergonomicamente adequados a natureza do trabalho, garantindo conforto, segurança e desempenho aos colaboradores.

4. Da Descrição dos Serviços ou Descrição dos Materiais

4.1. A proposta consiste na aquisição dos seguintes materiais, conforme levantamento feito pela Gepes junto aos empregados:

Item	Descrição	Quantidade
D)	<u>Suporte para Monitor Ergonômico</u> Deve possuir regulagem de altura, permitindo o ajuste correto da visão conforme a estatura do usuário. Sua estrutura deve ter material resistente com estrutura de aço e suportar no mínimo 10 kilos. Deve ter conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17. Cor do Material: Preta	60 individuais ou 30 duplos

II)	<u>Apoio para Pés Ergonômico</u> As dimensões do apoio de pé devem ser amplas o suficiente para acomodar confortavelmente os pés. Deve possuir regulagem de altura e inclinação de modo a permitir adequação à estatura e postura do usuário. Sua estrutura deve ter material antiderrapante na plataforma e material antideslizante na base. Estrutura (Plataforma): - Apoio para os pés com plataforma permitindo variar inclinação e altura em pelo menos três níveis. - Textura antiderrapante. Base: - Pés antideslizante. Dimensões: A plataforma deverá ter dimensão mínima de 30cm x 39cm e variar sua altura entre 2cm e 16cm. Deve ter conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17. Cor do Material: Preta	25
III)	<u>Headsets (Fone de Ouvido com Microfone)</u> Conexão USB tipo A Microfone bidirecional Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB Microfone com redução de ruído Microfone com ajuste de altura Controle de volume e mudo integrado ao cabo Som estéreo Cabo com pelo menos 1,8 M Certificação Skype for Business	4

5. Do Valor da Contratação e Dos Recursos Orçamentários - Custo Estimado

5.1. A aquisição ou contratação objeto deste Termo de Referência tem o custo estimado de **R\$ 13.893,09 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e nove centavos)**.

5.2. O custo estimado foi obtido através de pesquisa de preços praticados no mercado, conforme documentos juntados ao processo nº. 00633/2023 e sumarizados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Frete	Total
I)	Suporte para Monitor Ergonômico	60 individuais ou 30 duplos	Magazine Luiza (0076929)	47960950/0449-27	R\$ 69,90	R\$ 17,01	R\$ 4.211,01
			Casa da Ergonomia (0078289)	314602220001-10	R\$ 151,91	R\$ 39,13	R\$ 9.153,73
			Casa da Ergonomia (0078290)	314602220001-10	R\$ 316,26	R\$ 50,89	R\$ 9.538,69
			Kalunga SA (0078292)	43.283.811/0001-50	R\$ 163,00	-	R\$ 9.780,00
II)	Apoio para Pés Ergonômico	25	Magazine Luiza (0076933)	47960950/0449-27	R\$ 61,90	R\$ 20,56	R\$ 1.568,06
			Proposta Prolabore (0076948)	13.203.356/0001-74	R\$ 69,90	R\$ 335,50	R\$ 2.083,00
			Casa da Ergonomia (0078296)	314602220001-10	R\$ 135,76	R\$ 26,37	R\$ 3.420,37
III)	Fone de Ouvido	45	Regia Comercio de Informática LTDA (0078281)	07.851.862/0001-77	R\$ 189,90	R\$ 12,07	R\$ 8.557,57
			Kabum SA (0078282)	05.570.714/0001-59	R\$ 179,99	R\$ 14,47	R\$ 8.114,02
			Kalunga SA (0078209)	43.283.811/0001-50	R\$ 189,90	-	R\$ 8.545,50
Total							Mínimo: R\$ 13.893,09

6. Da Dotação Orçamentária

6.1. Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário será disponibilizado através da estrutura abaixo:

1. Conta Orçamentária: 14.02.01.008 - ALMOXARIFADO
2. Centro de Custos: 20.20 - GEAFI - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7. Do Fundamento Legal

7.1 A presente contratação está fundamentada no [Regulamento de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud](https://www.funprespjud.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao_CD-6-2023_anexo.pdf), disponível no endereço eletrônico https://www.funprespjud.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao_CD-6-2023_anexo.pdf, que institui normas para licitações e contratos da Funpresp-Jud, além de outras providências e, subsidiariamente, na Lei nº 13.303/2016. O objeto em questão será contratado/adquirido com fundamento no art. 22 do referido Regulamento.

8. Da Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica

8.1. Em relação a presente contratação/aquisição é possível a utilização do Comprasnet, uma vez que, nos termos do art. 1, do Decreto nº. 10.024/2019, tal sistema pode ser utilizado para aquisição de materiais (bens) e serviços.

9. Das Responsabilidade da Contratada

- 9.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos em consonância com este Termo de Referência.
- 9.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado ou executar o serviço conforme proposta apresentada.
- 9.3. Zelar pela perfeita execução da entrega do material ou do serviço, devendo as falhas que, porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
- 9.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do material ou na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.
- 9.7. Manter, desde a efetiva prestação do serviço até a quitação dos débitos pela Contratante, todas as condições de habilitação e qualificação legalmente exigidas.
- 9.8. A contratada/empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para Contratante, independente de ser ou não fabricante do produto, a substituição de unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

10. Das Obrigações da Contratante

- 10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 10.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços contratados ou bens adquiridos.
- 10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e/ou os termos de sua proposta.
- 10.4. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. Zelar para que durante toda a prestação do serviço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Contratante.

10.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

10.7. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva Fatura/Nota Fiscal, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante.

10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11. Da Dispensabilidade do Termo de Contrato

11.1. Pela natureza dos serviços a serem prestados ou produtos a serem adquiridos, dispensa-se a formalização contratual, utilizando-se tão somente Ordem de Serviço ou Fornecimento.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos pelos serviços prestados ou produtos adquiridos ocorrerá após a realização dos serviços ou entrega dos produtos, sendo que todo e qualquer pagamento ocorrerá somente mediante a apresentação da respectiva Fatura/Nota Fiscal.

12.1.1. O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

12.1.2. Por ocasião de cada pagamento, a Contratante exigirá da Contratada a comprovação dos seguintes requisitos:

- a. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e. a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

12.2. Satisfeitas as obrigações previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

13. Das Sanções Administrativas

13.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, fraude e inadimplemento contratual a Contratante poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sanções previstas nos arts. 158 a 168, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud](#):

- a. Advertência.
- b. multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FunprespJud, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sicaf e, no caso de suspensão de licitar, o

licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

14. Da Vinculação ao Termo de Referência e à Proposta do Contratado

14.1. Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto a Contratante como a Contratada, estão vinculadas a este Termo de Referência e à proposta da Contratada, nos termos do art. 105, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud.](#)

15. Do Foro

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina este Termo de Referência a Gerente de Gestão de Pessoas, após o que, ato contínuo, o envia para aprovação.

Roberta Diniz Gregorin Marinheiro

Gerente de Gestão de Pessoas Substituta

APROVO o presente Termo de Referência, mediante as justificativas apresentadas em sua Seção 2, e AUTORIZO a continuidade do processo de contratação/aquisição do objeto, conforme descrito na Seção 1.

Ronnie Gonzaga Tavares

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Diniz Gregorin Marinheiro**, **Gerente Substituta**, em 05/04/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronnie Gonzaga Tavares**, **Diretor**, em 05/04/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078581** e o código CRC **8EA8C70C**.